



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Este projeto tem como finalidade a abertura de crédito especial para custear campeonato de futebol promovido pelo CIESP – Consórcio Intermunicipal de Especialidades.

O presente projeto tem como finalidade abrir crédito especial para que seja possível custear através de repasse ao CIESP por meio do rateio a participação do município de Pequeri no campeonato de futebol que será promovido pela instituição a partir do mês de julho de 2023.

Portanto, considerando o mérito indiscutível do referido Projeto, considerando, ainda, que o mesmo vem ao encontro das diretrizes desta Administração, tal Projeto de Lei, vem agora à apreciação desta Colenda Casa, almejando sua conversão.

Desta forma, visando possibilitar a aprovação do Projeto de Lei e, ainda, por considerar oportuna e conveniente a proposição apresentada, espero que ela mereça aprovação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Aproveitamos para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

GLAUCO BRAGA
FAVERO:0320175
6695
GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal de Pequeri – MG

Assinado de forma digital por
GLAUCO BRAGA
FAVERO:03201756695
Dados: 2023.07.04 11:15:34
-03'00"

PEQUERI
ADM. 2023-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

1ª VOTAÇÃO
APROVADO
POR 8 VOTOS
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 10 /2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.640 /2023

2ª VOTAÇÃO
APROVADO
POR 8 VOTOS
PRESIDENTE

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Pequeri aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 8.166,67 (oito mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para atender às despesas abaixo relacionadas:

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri

15 – Secretaria de Esporte e Lazer

15 – Esporte e Lazer

27 – Desporto e Lazer

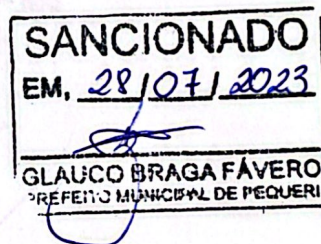
27.812 – Desporto Comunitário

27.812.013 – Movimento é Vida

27.812.013.2.0236 – Contrato de Rateio – Desporto e Lazer

3.3.71.70-00-1.500.000 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público

R\$ 8.166,67



Art. 2º - A cobertura do crédito especial no montante de R\$ 8.166,67 (oito mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de que trata o artigo 1º se fará através da anulação da seguinte dotação, no orçamento municipal de 2023:

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri

06 – Secretaria de Obras

00 – Secretaria de Obras

26 – Transporte

26.451 – Infra-Estrutura Urbana

26.451.014 – Transformando a Vida no Campo

26.451.002.2.0020 – Obras de Infraestrutura e Construção de Pontes

3.3.90.30.00-1.500.000 – Material de Consumo

R\$ 8.166,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a realizar as modificações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal nº 1.579/2022) e no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 (Lei Municipal nº 1.546/2021).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pequeri, 04 de julho de 2023.

GLAUCO BRAGA
FAVERO:032017566
95

Assinado de forma digital por
GLAUCO BRAGA
FAVERO:03201756695
Dados: 2023.07.04 11:15:54 -03'00'

GLAUCO BRAGA FÁVERO

Prefeito Municipal de Pequeri – MG

belez (sim)
 Adrian Art Formosa (sim)
 Guero Flores da Silva (Sim)
 Juri de Almeida (Sim)
~~XXXXXXXXXX~~
 XXXXXXXXXXXX
 XXXXXXX (Sim)
 XXXXXXX (Sim)
 XXXXXXX (Sim)

PEQUERÍ